



CAIXA SELEÇÃO GLOBAL ARROJADO

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2020





ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2020, a economia mundial terá registado uma contração severa da atividade em resultado da pandemia COVID-19 e das respetivas medidas de contenção, as quais por sua vez acarretaram o encerramento de vários setores económicos. Neste contexto, o Fundo Monetário Internacional reviu consideravelmente em baixa o crescimento do PIB real global perspetivado para 2020, de -3,0% no relatório económico de abril para -4,9% no de junho, o que a confirmar-se constituirá a maior recessão desde a Grande Depressão de 1929-1933. Esta instituição concluiu que a referida contração é transversal tanto ao bloco desenvolvido (-8,0%) como ao emergente (-3,0%). No que concerne à evolução de preços, a conjugação de fraca procura com a queda acentuada das cotações do petróleo resultaram no abrandamento da inflação. Adicionalmente, esta conjuntura originou a adoção de políticas monetárias e fiscais extremamente expansionistas a nível global.

Nos EUA, o PIB real patenteou a pior queda desde o quarto trimestre de 2008, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de -1,3%. Este comportamento adveio da implementação das medidas de contenção durante as últimas semanas de março, com a componente do consumo a registar a queda mais severa desde o segundo trimestre de 1980. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar uma contração superior, em resultado do aumento da restritividade das medidas e da sua maior duração. A taxa de desemprego, que se encontrava a 3,5% em fevereiro, alcançou em abril o valor máximo histórico, de 14,7%. Contudo, evidenciou uma descida até ao final do semestre, tendo-se fixado a 11,1% em junho. A inflação denotou um forte abrandamento, permanecendo consideravelmente aquém do objetivo de 2% da Reserva Federal Americana (*Fed*). Neste enquadramento, a autoridade monetária implementou de forma célere, abrangente e em larga escala um conjunto de medidas para minimizar os danos económicos da atual crise e normalizar o funcionamento dos mercados de capitais. Neste sentido, procedeu, entre outras, ao corte das taxas de juro de referência para o intervalo [0%-0,25%], à compra avultada de ativos (nomeadamente de títulos do tesouro) e à implementação de diversos programas de cedência de crédito. Em simultâneo, o governo aprovou várias medidas de estímulo, das quais se destaca o programa fiscal superior a 2 biliões de dólares.

Por seu turno, a atividade económica da Área Euro apresentou uma contração em cadeia de 3,6%, no primeiro trimestre de 2020, com quedas fortes do consumo e do investimento, advinda da implementação extensiva de medidas de contenção nos Estados-membros em meados de março. Nas maiores economias da região, o PIB real contraiu em cadeia 2,2% na Alemanha, 5,3% em França e na Itália e 5,2% em Espanha. Já a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,8% no primeiro trimestre deste ano. Esta divergência de crescimento deverá permanecer no segundo trimestre e o impacto poderá acentuar-se devido ao aumento da restritividade das medidas de contenção implementadas e à sua maior duração. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma subida de 7,2% em fevereiro para 7,4% em maio, com aumentos, entre outros, na Alemanha, de 3,5% para 3,9%, em França, de 7,6% para 8,1%, e em Espanha, de 13,7% para 14,5%, e com reduções em Itália, de 9,0% para 7,8% e em Portugal, de 6,4% para 5,5%. Neste enquadramento, o Banco Central Europeu anunciou, entre outros, o Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica *PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme*) no valor inicial de 750 mil milhões de euros, posteriormente incrementado em 600 mil milhões de euros, e condições significativamente mais favoráveis para as Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (*TLTRO III – Targeted Longer-Term Refinancing Operations*), para as quais a taxa aplicada pode alcançar -1%. Na vertente fiscal, em adição aos avultados programas de estímulo nacionais, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de um Fundo de Recuperação Europeu no valor de 750 mil milhões de euros, repartidos entre 500 mil milhões de euros em subvenções e 250 mil milhões de euros em empréstimos, que soma ao pacote previamente aprovado pelo Eurogrupo de 500 mil milhões de euros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano uma contração em cadeia de 9,8% do PIB real, com o pico do surto pandémico no país a ter ocorrido, possivelmente, neste período. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento em abril e maio evidenciam já o início da retoma económica no segundo trimestre.



COVID 19

No final do primeiro semestre de 2020, a redução da restritividade das medidas de distanciamento social, implementadas para conter a pandemia COVID-19, e a consequente reabertura gradual das economias, conjuntamente com as políticas macroeconómicas ultra expansionistas, possibilitaram os primeiros sinais de melhoria do contexto económico a nível mundial. As evidências da referida retoma encontram-se patentes em vários indicadores de frequência mais elevada, tais como os de mobilidade, mas também em dados avançados da indústria e dos serviços. Todavia, a recuperação global permanece incompleta, assimétrica entre países e indústrias, estando envolta num elevado grau de incerteza, com a evolução da atividade no segundo semestre do ano a continuar a depender de forma substancial dos desenvolvimentos em torno da pandemia e da manutenção das políticas de suporte fiscal e monetário.

Em concreto, nos EUA, a rapidez, proatividade e agressividade das autoridades monetária e fiscal permitiram amenizar algum do impacto da paragem abrupta e inédita da economia, nomeadamente no rendimento das famílias, apesar do aumento expressivo da taxa de desemprego. Desta forma, após a forte contração do PIB real no primeiro semestre, de cerca de 11%, na segunda metade do ano será possível perspetivar uma evolução positiva da atividade, com o consenso de analistas a apontar para um crescimento superior a 6%. No entanto, o aumento de casos COVID-19, a partir de meados de junho, com diversos Estados a implementarem novamente algumas medidas de contenção social, conjuntamente com a incerteza quanto ao prolongamento de determinadas políticas fiscais, resultou na moderação de vários indicadores económicos, constituindo um risco para a sustentabilidade e robustez da recuperação.

No que se refere à Área Euro, as medidas de contenção social mais restritivas e por um período de tempo mais prolongado em alguns países traduziram-se numa forte quebra do PIB no primeiro semestre, de cerca de 15%. Porém, o recente alívio gradual das medidas de contenção, a aprovação do plano de recuperação económica europeu, o qual inclui um novo instrumento no valor de 750 mil milhões de euros, com uma parcela deste montante a ser distribuída sob a forma de subvenções, que se soma aos programas de suporte económico nacionais, poderão sustentar a retoma económica na região. Neste âmbito, a expectativa dos analistas é que na segunda metade do ano se verifique um crescimento de cerca de 11%. Contudo, esta retoma estará dependente de os possíveis novos surtos de coronavírus permanecerem localizados e controlados.

Já na China, em virtude de se encontrar numa fase mais avançada do controlo da pandemia e de a cava do ciclo económico ter já ocorrido durante o primeiro trimestre do ano, a recuperação encetada no segundo trimestre deverá prosseguir durante o remanescente do ano. Quanto à maioria dos restantes países do bloco emergente, locais onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, a recuperação económica continua sujeita a um elevado nível de incerteza.

Nesta envolvente, ao longo dos próximos meses, apesar das incertezas vigentes, na ausência de uma segunda grande vaga de COVID-19 que implique a reintrodução generalizada das medidas de contenção social e, consequentemente, uma nova deterioração da atividade, os mercados de maior risco deverão continuar a beneficiar de valorizações relativamente mais atrativas que as dos ativos de refúgio. Para este comportamento deverão contribuir a contínua reabertura da atividade, as surpresas registadas nos indicadores económicos avançados e o suporte das políticas monetárias e fiscais. Especificamente, os mercados acionistas poderão ser também beneficiados pelo posicionamento historicamente reduzido de alguns investidores na classe e os de crédito pelo efeito estabilizador dos programas de compra de ativos dos bancos centrais. Deste modo, o enquadramento é favorável à manutenção, no curto prazo, de melhores desempenhos das classes de maior risco, tais como a de ações e a de obrigações de dívida privada, face às de dívida pública.

No entanto, importa salientar alguns riscos para além de uma segunda vaga de COVID-19. Com efeito, a não aprovação ou a demora de um novo programa de estímulo fiscal nos EUA, as tensões diplomáticas e comerciais entre os EUA e a China, a incerteza em torno das eleições presidenciais norte-americanas, o impasse nas negociações sobre as relações económicas “pós-Brexit” entre a União Europeia e o Reino Unido constituem riscos potenciais para a segunda metade do ano. Em compensação, o desenvolvimento



de um tratamento eficaz ou a aprovação de uma vacina para a COVID-19 poderão gerar um suporte substancial aos mercados de maior risco.

No contexto descrito, à data deste relatório, verifica-se ainda um elevado grau de incerteza ao nível económico e dos mercados financeiros e, em consequência, quanto ao impacto que este poderá gerar nas contas dos fundos no decorrer do ano de 2020.

MERCADOS FINANCEIROS

O comportamento dos mercados financeiros, após um início de ano positivo, com a perspetiva que a situação epidemiológica não seria apenas um fenómeno adstrito à China e que iria espoletar uma recessão a nível global, evidenciou uma deterioração expressiva do sentimento dos investidores, o que se traduziu em impactos significativos nas classes de maior risco entre meados de fevereiro e o final de março. Com o recente enquadramento de abertura gradual das economias, de recuperação de métricas económicas avançadas e de reforço das políticas macroeconómicas expansionistas, os mercados financeiros globais evidenciaram, desde finais de março, um padrão de maior otimismo. Deste modo, as referidas classes de ativos demonstraram uma tendência de apreciação, com os principais índices acionistas e os *spreads* de crédito de títulos de dívida pública e privada a reverterem até ao final de junho grande parte do movimento de fortes quedas e de alargamentos ocorridos na segunda metade do primeiro trimestre.

Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Obrigações do Tesouro			
EUA	1,6%	6,9%	8,7%
Área Euro	0,7%	6,8%	2,0%
Alemanha	-1,1%	3,0%	2,3%
Itália	4,9%	10,6%	1,6%
Portugal	0,0%	8,5%	0,9%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito			
<i>Investment Grade</i> em dólares	4,3%	14,5%	5,0%
<i>Investment Grade</i> em euros	0,8%	6,3%	-1,2%
<i>High Yield</i> em dólares	4,0%	14,3%	-3,8%
<i>High Yield</i> em euros	3,3%	11,3%	-5,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No mercado **Monetário**, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas significativas o que comparou com a relativa estabilidade das da Área Euro, refletindo a redução das *Fed Funds*, de 150 pontos base (p.b.), num período em que o BCE manteve as taxas de depósito inalteradas. No mercado de dólares, o indexante *Libor* variou -161p.b., para 0,30%, no prazo de 3 meses, -154p.b., para 0,37%, no de 6 meses e -145p.b., para 0,55%, no de 12 meses. Já a *Euribor* registou uma queda de 4p.b., para -0,42%, na maturidade de 3 meses, um aumento de 2p.b., para -0,31%, na de 6 meses, e também de 2p.b., para -0,23%, na de 12 meses.



No que respeita às **Obrigações de Dívida Pública**, os mercados beneficiaram da queda das taxas de juro, em especial o dos EUA que registou um desempenho positivo de quase 9%, o que comparou com a *performance* da Área Euro de 2%. A redução das *yields* foi indissociável do contexto de paragem inédita e repentina da atividade económica global, em resultado das medidas de contenção da pandemia de COVID-19, e das políticas monetárias implementadas para minimizar os impactos da recessão. Nos EUA, perante o corte das taxas de referência e o programa de compra de ativos, verificou-se uma descida das taxas de juro, que no prazo dos 10 anos foi de 128p.b., terminando o semestre a 0,66%. Em comparação, a taxa de juro germânica na mesma maturidade diminuiu 30p.b., para -0,45%, tendo atingido em março o nível mínimo de -0,85%. Para além da redução das *yields* das obrigações do tesouro da Alemanha ter sido inferior às dos EUA, o desempenho do mercado da Área Euro foi condicionado pelo alargamento dos prémios de risco dos restantes Estados-membros. Para este movimento contribuíram os receios decorrentes dos impactos da situação pandémica atual sobre as finanças públicas de alguns países e as dúvidas levantadas pelo Tribunal Constitucional Alemão sobre a continuação da participação do *Bundesbank* no Programa de Compra de Dívida Pública (*PSPP*) do BCE. Em compensação, pela positiva, salientaram-se o efeito estabilizador dos programas de compra de ativos do BCE e a proposta da Comissão Europeia para o Plano de Recuperação Europeu, a qual estabelece as bases para uma maior solidariedade fiscal entre os Estados-membros.

A performance da maioria dos mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** foi negativa, em especial os de emissões em euros. A conjuntura de queda global de taxas de juro, não foi suficiente para compensar o alargamento dos *spreads* de crédito registados. A exceção acabou por ser o segmento de americano de *Investment Grade* (qualidade creditícia superior), ao ser beneficiado pela maior queda das *yields* sem risco desta região, que, inclusivamente, mais que compensou o aumento dos *spreads*. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de aumento dos receios com a solvabilidade das empresas, perante os impactos da COVID-19 na sua atividade. Nesta envolvente, as agências de *rating* reviram em alta as expectativas para as taxas de incumprimento, com a *Moody's* a esperar que esta métrica para os emitentes de risco especulativo global se situe acima de 10% ao longo dos próximos 12 meses. A ação dos bancos centrais foi determinante para a estabilização dos prémios de risco desta classe, em especial os programas de compra de ativos da *Fed* e do BCE, ao incluírem títulos de dívida privada. No caso específico do programa da autoridade monetária americana, poderão, inclusivamente, ser adquiridas emissões de *High Yield* (menor qualidade creditícia).

Rendibilidades dos Mercados de Ações

	referência	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Global (em euros)		10,5%	28,9%	-6,3%
Desenvolvidos (em euros)		10,7%	30,0%	-5,8%
Emergentes (em euros)		8,6%	20,6%	-9,8%
EUA		10,9%	31,5%	-3,1%
Área Euro		7,8%	25,5%	-12,4%
Itália		11,6%	33,8%	-16,2%
França		8,2%	29,2%	-16,5%
Espanha		5,3%	15,7%	-23,1%
Portugal		1,8%	15,1%	-13,5%
Reino Unido		3,7%	17,3%	-16,9%
Japão		12,1%	20,2%	-4,9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



A classe de **Ações** apresentou desvalorizações, num período em que se registou uma forte revisão em baixa dos lucros esperados, decorrente dos impactos negativos da COVID-19 na atividade económica. Desta forma, após o mercado acionista global em euros ter obtido uma rentabilidade de quase 30% em 2019, a mais elevada dos últimos 10 anos, com ganhos na generalidade das geografias e setores, terminou os primeiros seis meses do ano com uma variação próxima a -6%, com performances negativas na generalidade das regiões. Este comportamento é relativamente modesto, quando comparado com a correção de março, com a queda desde o máximo de fevereiro a ser superior a 30%. Com a recente melhoria do enquadramento económico, permitido pela abertura gradual das economias, e com as políticas macroeconómicas expansionistas implementadas, em semelhança a outras classes de ativos de maior risco, as ações recuperaram uma parte considerável das perdas ocorridas em março. Em termos geográficos, o mercado americano apresentou uma menor desvalorização, beneficiando da celeridade das autoridades políticas na resposta aos efeitos do COVID-19 e de uma maior proporção de setores mais resilientes ao contexto económico vigente. Pela positiva, evidenciou-se a China, com valorizações superiores a 6%, impulsionado pela promoção de programas de estímulos económicos, onde se inclui o investimento em infraestruturas, bem como pela reabertura mais célere desta economia comparativamente à generalidade dos países. Não obstante, o bloco emergente averbou perdas de quase 10%, penalizado pelo comportamento dos mercados de outros países, onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, estando a recuperação económica sujeita a um nível de incerteza significativo.

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Dólar americano	1,4%	2,3%	-0,2%
Iéne	0,7%	3,2%	0,5%
Libra	5,9%	6,3%	-6,6%
Franco suíço	2,3%	3,9%	2,0%
Dólar canadiano	2,2%	7,4%	-4,5%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Em relação ao **Mercado Cambial**, o euro manteve-se relativamente estável face ao dólar e apresentou uma forte variação positiva face à libra. A moeda única foi suportada pelo maior otimismo em torno das expectativas de recuperação global, em especial no final do semestre. A desvalorização da libra, ocorreu num período em que se voltou a assistir ao aumento das incertezas sobre a forma como a saída do Reino Unido da União Europeia irá ocorrer.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Global	2,5%	7,7%	-19,4%
Energia	1,0%	11,8%	-46,3%
Metais industriais	2,2%	7,0%	-8,4%
Metais preciosos	9,2%	17,0%	13,8%
Agricultura	0,5%	1,7%	-14,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** foi penalizada, não só pela referida envolvente, mas também pela instabilidade pronunciada dos preços do petróleo, este último com perdas de quase 60% no semestre. Esta dinâmica adveio da redução da procura mundial que propiciou um forte aumento de inventários, gerando nos EUA preocupações quanto à capacidade de armazenamento disponível existente. Neste contexto, os

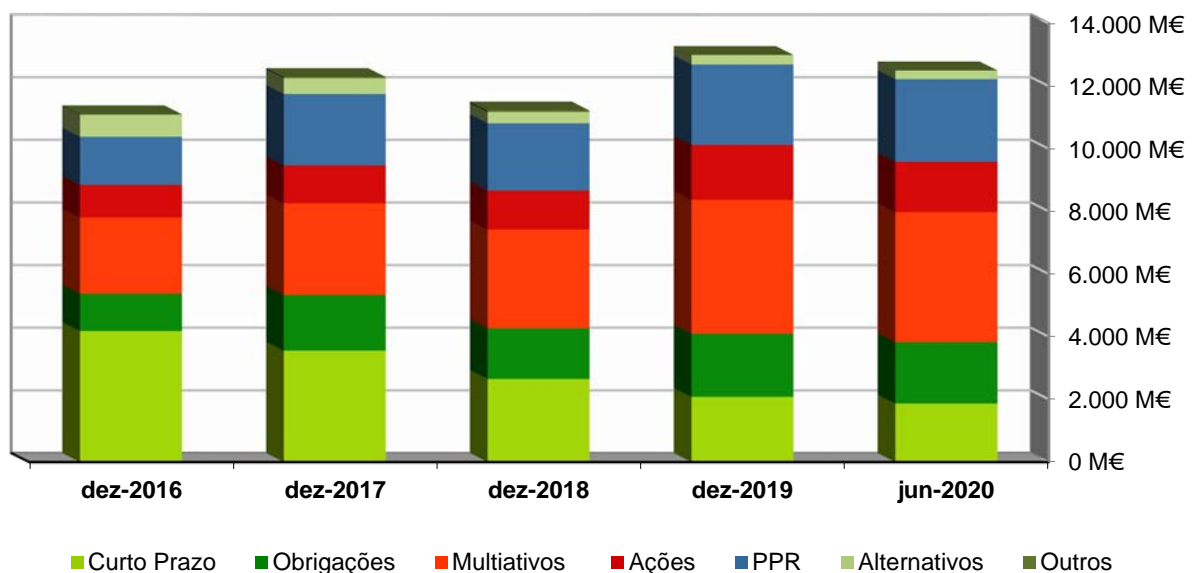


contratos para entrega nos EUA (*WTI*) atingiram, pela primeira vez na história, valores negativos, tendo o futuro para entrega em maio encerrado a sessão de 20 de abril a -38 dólares por barril. A reabertura parcial das várias economias e o compromisso dos membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e dos seus aliados em reduzir a produção em 10 milhões de barris por dia amenizou parcialmente os receios relacionados com o excesso da oferta.

MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2020, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 12.500 milhões de euros, o que reflete uma diminuição de 4% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituíam, nesta data, o principal segmento de mercado, representando 33,2% dos fundos geridos apesar de terem registado um decréscimo de 3% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,1%, é representado pelo segmento dos fundos PPR que registou um acréscimo de montante sob gestão na ordem dos 3%. Em terceiro lugar, posicionam-se os fundos de Obrigações com uma quota de 15,6%, ultrapassando os Fundos de Curto Prazo com uma quota de 14,9%.



Fontes: CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Estatísticas periódicas

APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do primeiro semestre de 2020 não foi lançado nem liquidado qualquer F.I.M. em Portugal, pelo que o número de Fundos em atividade manteve-se inalterado em 158.

No final de junho, as cinco maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 95,0% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Activos com 4.162 milhões de euros, o que se traduz numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a BPI Gestão de Activos, com 2.462 milhões de euros e uma quota de 19,7%, e a IM Gestão de Activos com 2.397 milhões de euros, o que corresponde a uma quota de 19,2%.



ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXA SELEÇÃO GLOBAL ARROJADO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 29 de junho de 1998 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos constituída por fundos de investimento mobiliário diversificados por diferentes categorias e mercados, maioritariamente com exposição ao mercado de ações.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por fundos de investimento mobiliário selecionados de acordo com categorias e mercados, com predominância nos mercados mais desenvolvidos, designadamente, nos europeus e norte-americano e, complementarmente, nos restantes mercados dos países pertencentes à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e de economias internacionalmente denominadas de emergentes. O Fundo investe no mínimo 2/3 do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário abertos com diferentes graus de rendibilidade/risco. O investimento em ações direta ou indiretamente não excede 65% do valor líquido global do Fundo.

Estratégia de investimento

O Fundo registou um desempenho negativo no primeiro semestre de 2020.

A exposição a ações, geograficamente repartida entre EUA, Europa, Ásia e mercados emergentes representou em média 53% do valor do Fundo.

No período entre fevereiro e março, os mercados acionistas reagiram de forma bastante agressiva aos receios do impacto da pandemia Covid19 na economia global, com as desvalorizações a aproximarem-se dos níveis verificados na grande crise financeira de 2008. Numa fase posterior, os mercados de ações recuperaram significativamente beneficiando das medidas monetárias e fiscais apresentadas pelos principais Bancos Centrais e Governos, bem como do abrandamento dos números de novos casos de Covid19 na Ásia e na Europa, o que levou ao gradual desconfinamento e à abertura das referidas economias.

A estratégia para a classe de ações iniciou o ano com um posicionamento de valor relativo de sobre-exposição a ações da Área Euro por contrapartida a uma subexposição a ações dos Estados Unidos. Decorrente da alteração da visão para a classe no final do primeiro trimestre, a subexposição a ações dos Estados Unidos foi sendo reduzida, passando para sobre-exposição no início do mês de abril.

Dada a correção dos mercados de ações verificada no período, a componente de ações teve um contributo desfavorável para a rendibilidade total do Fundo. A recuperação dos índices de ações verificada na segunda metade do semestre e os ajustes favoráveis de posicionamento na classe de ativos realizados nos mínimos de mercado contribuíram para minimizar o impacto desfavorável da queda das ações.

Em relação à exposição do Fundo à classe obrigacionista, esta manteve-se com uma alocação média agregada em torno dos 38%.

Em particular, no que respeita às obrigações de governos, a queda das taxas de juro, mais acentuada na economia norte-americana, e o comportamento de recuperação dos spreads, na segunda metade do período, dos países da periferia da Área Euro, suportaram o contributo positivo da classe para o desempenho do Fundo.

Quanto ao segmento de obrigações de dívida privada, o alargamento dos spreads de crédito no período contribuiu desfavoravelmente para o desempenho desta classe no Fundo. Exceção para a dívida privada dos Estados Unidos de risco investment grade, que por ganhos de duração associados à descida mais



significativa das taxas de juro neste bloco económico, contribuiu positivamente para a rentabilidade do Fundo.

Ao longo do semestre o Fundo manteve inalterada a exposição a matérias-primas. A classe teve um contributo desfavorável para a rentabilidade da carteira, uma vez que a grande maioria das matérias-primas, com a exceção do ouro, apresentou desvalorizações, com destaque para o preço do petróleo.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo ascendia a 172.575.916,30 euros, repartidos por 31.357.909,5803 unidades de participação, detidas por 12.017 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de - 1,37% e uma volatilidade de 16,57% (classe de risco 6).

Demonstração do património a 30 de junho de 2020

Valores em euros

Valores Mobiliários	156.411.504
Saldos Bancários	12.524.668
Outros Ativos	4.020.405
Total dos Ativos	172.956.577
Passivo	380.661
Valor Líquido de Inventário	172.575.916

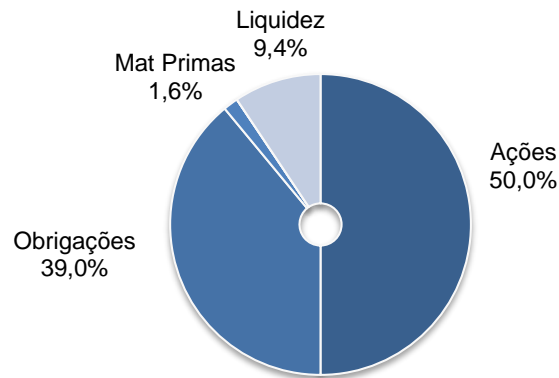
Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsa europeia	0
Cotados em Bolsa não europeia	0
Negociados noutra mercado regulamentado	0
Papel Comercial	0
Unidades de participação	156.411.504
Não cotados	0

**Composição da carteira**

Por tipo de ativo:

**Dados Históricos**

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2011	5.611.439,53	1.268.700,4006	4,4230	- 3,93%	4
2012	5.258.769,39	1.137.895,3471	4,6215	4,46%	4
2013	9.882.516,93	2.019.845,0166	4,8927	5,61%	3
2014	9.439.991,10	1.903.250,1464	4,9599	1,37%	3
2015	10.655.464,05	2.146.471,2723	4,9642	0,08%	4
2016	21.831.501,12	4.450.757,4867	4,9051	- 1,18%	5
2017	76.341.368,29	11.674.468,5676	5,6803	6,44%	3
2018	120.618.504,95	25.127.697,9661	4,8002	- 8,01%	4
2019	174.532.759,44	31.278.949,6782	5,5799	16,24%	4
2020*	172.575.916,30	31.357.909,5803	5,5034	- 1,37%	6

* Dados relativos ao primeiro semestre de 2020

As Rendibilidades e as Classes de Risco divulgadas foram calculadas com base nos Valores UP dos 12 meses anteriores.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
Proveitos e Ganhos	10.288.212	20.871.284	37.807.236	39.747.064
Custos e Perdas	7.635.588	30.784.305	16.453.337	43.728.765
Resultado Líquido	2.652.624	-9.913.021	21.353.899	-3.981.701

Impostos, Comissões e Taxas	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
- Impostos	29.000	65.784	219.867	123.370
- Comissão de Gestão	697.037	1.327.657	2.085.054	1.179.092
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	1.043	2.882	2.178	1.620
- Comissão de Depósito	49.788	94.833	148.932	84.221
- Comissões e Taxas indiretas	1.803.515	666.041	808.174	496.085
- Taxa de Supervisão	8.020	14.220	21.983	12.214
- Custos de Auditoria	2.214	2.214	2.214	1.107
- Custos de Transação	15.709	33.179	24.220	7.891



Custos suportados pelos participantes	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	13.943	11.920	18.416	26.078

n.a. – não aplicável

Lisboa, 26 de agosto de 2020

Tiago Ravara Marques

Paula Geada



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

(valores em euros)											
ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020			30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido	
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC				
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	156.412.593	141.219.888
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	9.553.133	6.533.195
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	10.591.891	-10.762.009
24	Unidades de Participação	3	151.120.509	9.400.584	4.109.589	156.411.504	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	(3.981.701)	13.612.451
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		151.120.509	9.400.584	4.109.589	156.411.504		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		172.575.916	150.603.525
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	481	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
TERCEIROS							TERCEIROS				
411+...+418	Contas de Devedores	17	3.960.017	-	-	3.960.017	421	Resgates a Pagar a Participantes	17	131.529	631.057
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		3.960.017	-	-	3.960.017	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
11	Caixa		-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos		-	101
12	Depósitos à Ordem	3	12.524.668	-	-	12.524.668	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		-	101
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		12.524.668	-	-	12.524.668		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		172.956.577	151.448.990
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos		-	101
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	60.388	-	-	60.388	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		60.388	-	-	60.388		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		-	101
	TOTAL DO ATIVO		167.665.582	9.400.584	4.109.589	172.956.577		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		172.956.577	151.448.990
Total do Nº de Unidades de Participação							Valor Unitário da Unidade de Participação				
		1				31.357.910			1	5,5034	5,3194

Abreviaturas: MV - Mais Válias; mv - Menos Válias; P - Provisões.

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros	13	8.956.125	2.258.650	935	Futuros		-	-
	TOTAL		8.956.125	2.258.650		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		8.956.125	2.258.650		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		8.956.125	2.258.650

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	1.105	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		6.654	5.362	819	De Operações Extrapatrimoniais		886	10.946
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		7.891	16.023		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		621.311	574.382
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		1.277.147	1.031.281	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		1.141	1.344	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		31.698.201	5.207.289	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		28.088.862	18.008.076
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		10.612.213	2.183.800	839	Em Operações Extrapatrimoniais		11.016.463	3.578.016
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	30.460	27.984		Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	92.910	81.980	851			-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		-	-				-	-
751	Provisões para Encargos		-	-				-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		2.148	2.801				-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		<u>43.728.765</u>	<u>8.558.969</u>		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		<u>39.727.522</u>	<u>22.171.420</u>
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		19.542	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		<u>-</u>	<u>-</u>		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		<u>19.542</u>	<u>-</u>
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se>0)		<u>-</u>	<u>13.612.451</u>	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se<0)		<u>3.981.701</u>	<u>-</u>
	TOTAL		<u>43.728.765</u>	<u>22.171.420</u>		TOTAL		<u>43.728.765</u>	<u>22.171.420</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		-2.995.919	13.359.146	F-E	Resultados Eventuais		19.542	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		397.341	1.398.456	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		-3.951.241	13.640.435
B-A	Resultados Correntes		-4.001.243	13.612.451	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		-3.981.701	13.612.451

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		27.916.515	30.976.903
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		26.100.775	14.130.009
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		1.815.740	16.846.894
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		18.133.092	12.812.006
Resgates de unidades de participação noutros OIC		43.509.858	14.546.959
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		602.198	549.599
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		7.805.478	19.026.196
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		47.592.529	30.059.084
Comissões de Bolsa suportadas		-	-
Comissões de corretagem		7.807	15.868
Outras taxas e comissões		984	925
Outros pagamentos relacionados com a carteira		-	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		6.838.350	-21.193.509
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		11.706.024	16.067.012
Operações sobre cotações		-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	2.044.899
Outras comissões		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		11.538.130	15.960.927
Operações sobre cotações		-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções		2.150.000	360
Outras comissões pagas		-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-1.982.106	2.150.624
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		-	-
Outros recebimentos correntes		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		1.185.438	924.488
Comissão de depósito		84.675	66.035
Imposto e taxas		105.963	80.796
Auditoria		1.107	1.107
Custos de research		972	-
Outros pagamentos correntes		-	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-1.378.155	-1.072.426
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos extraordinários		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		-	-
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		5.293.829	-3.268.417
Efeito das Diferenças de Câmbio		-3.359	786
Disponibilidades no início do período (B)	3	7.234.198	15.865.161
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	12.524.668	12.597.530



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Caixa Seleção Global Arrojado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”), anteriormente denominado Caixagest Seleção Global Dinâmico - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto foi autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 28 de maio de 1998, tendo iniciado a sua atividade em 29 de junho de 1998.

Importa salientar que em 10 de dezembro de 2015 o Fundo alterou a sua denominação de Caixagest Estratégia Arrojada para Caixagest Seleção Global Dinâmico.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos constituída por fundos de investimento mobiliário diversificados por diferentes categorias e mercados, investindo maioritariamente com exposição a mercado de ações.

O Fundo investirá no mínimo 2/3 do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário abertos com diferentes graus de rendibilidade/risco, preferencialmente geridos pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. O Fundo pode ainda investir noutros fundos de investimento autorizados nos termos da Diretiva nº 2009/65/CE, do Conselho, de 13 de julho.

Até 1/3 do seu valor líquido global, o Fundo poderá investir em outros valores mobiliários, e poderá deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O investimento em ações direta ou indiretamente não excederá 65% do valor líquido global do Fundo.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.



b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2020 pelo valor máximo de 0,001%/ano sobre o VLG, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da "Metodologia de imputação de custos com estudos de



investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

f) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

g) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo sido estabelecido que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.



O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2020
Valor base	156.018.743	25.071.362	-24.677.512	-	-	156.412.593
Diferença p/ Valor Base	7.922.126	2.845.153	-1.214.145	-	-	9.553.133
Resultados transitados	-10.762.009			21.353.899		10.591.891
Resultados distribuídos	-			-	-	-
Resultado líquido do exercício	21.353.899			-21.353.899	-3.981.701	-3.981.701
	<u>174.532.759</u>	<u>27.916.515</u>	<u>-25.891.657</u>	<u>-</u>	<u>-3.981.701</u>	<u>172.575.916</u>
Nº de unidades de participação	<u>31.278.950</u>	<u>5.026.357</u>	<u>-4.947.397</u>			<u>31.357.910</u>
Valor da unidade de participação	<u>5,5799</u>	<u>5,5540</u>	<u>5,2334</u>			<u>5,5034</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2020	Jan	183.067.125	5,6263	32.537.807
	Fev	182.675.340	5,4754	33.363.143
	Mar	149.424.518	4,8766	30.641.337
	Abr	161.553.686	5,2516	30.762.839
	Mai	168.521.768	5,4051	31.178.360
	Jun	172.575.916	5,5034	31.357.910

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2020, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
3 - UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
3.1 - OIC domiciliadas em Portugal				
CAIXA OBRIG. LONGO PRAZO	434.979	23.172	-	458.151
Subtotal:	<u>434.979</u>	<u>23.172</u>	<u>-</u>	<u>458.151</u>
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE				
ALLIANZ EUROLD EQY G	11.222.948	950.303	-	12.173.251
SCHRODER ISF INV GOV	435.570	14.719	-	450.289
SCHRODER ISF EURO EQ	14.881.737	-	-234.311	14.647.427
BLUEBAY INV GR EUR G	867.188	32.298	-	899.486
TROWE ROWE PRICE QR	5.512.049	1.760.485	-	7.272.534
PARVEST BOND CORP	2.630.070	-	-55.261	2.574.809
VONTOBEL EUR CRP MID	2.604.906	-	-30.636	2.574.270
ALLIANZ RCM EUR EQTY	1.675.648	189.501	-	1.865.148
NOMURA-US HY-A€H	1.830.472	-	-121.304	1.709.168
MORGAN-US AD-Z\$	5.393.622	2.396.533	-	7.790.155
WELL-EMK RE-NA€U	4.362.290	-	-79.364	4.282.926
JPM F-EU GVT-I€	437.715	16.016	-	453.731



CAIXA SELEÇÃO GLOBAL ARROJADO

BGF-EMKLCB-I2€	5.006.220	99.779	-	5.105.998
GS-GSQ MOD-C	3.203.205	-	-427.337	2.775.868
EAST-US CB-CE HG	11.342.690	731.055	-	12.073.745
PGIS-CR BD-IN€HA	11.682.847	405.924	-	12.088.772
JPM PACIFIC EQ-C€A	1.571.805	165.329	-	1.737.134
T ROWE PRICE-JAP EQY	4.728.093	601.912	-	5.330.005
GS-EMRG MKT E-I AC	4.105.020	309.803	-	4.414.823
NORDEA 1-EUHY-BI-EUR	5.308.974	-	-160.102	5.148.873
AB SCV I-EUZ EQ I	16.569.781	-	-2.021.149	14.548.632
LORD ABB-HIG YLD-€H	1.802.448	-	-102.332	1.700.116
ISHARES PLC FTSE 100	4.083.224	-	-537.470	3.545.753
XUS TREASURY €	20.548.744	1.554.606	-	22.103.350
Subtotal:	<u>141.807.267</u>	<u>9.228.262</u>	<u>-3.769.266</u>	<u>147.266.264</u>

3.3 - OIC domici. em Estados não membros UE

ISHARES S&P500 VALUE	7.468.774	-	-340.324	7.128.451
ISHARES SMI CH	1.409.488	149.150	-	1.558.639
Subtotal:	<u>8.878.263</u>	<u>149.150</u>	<u>-340.324</u>	<u>8.687.089</u>
Total	<u>151.120.509</u>	<u>9.400.584</u>	<u>-4.109.589</u>	<u>156.411.504</u>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	<u>31-12-2019</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reduções</u>	<u>30-06-2020</u>
Depósitos à ordem	7.234.198			12.524.668
	<u>7.234.198</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12.524.668</u>

Em 30 de junho de 2020 e de 2019, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados nas seguintes instituições:

	<u>30-06-2020</u>		<u>30-06-2019</u>	
	<u>Moeda Original</u>	<u>Valor em euros</u>	<u>Moeda Original</u>	<u>Valor em euros</u>
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	12.448.146	12.448.146	12.510.402	12.510.402
USD	40.526	36.061	36.524	32.106
GBP	23.243	25.583	41.053	45.843
CHF	5.865	5.512	1.008	908
DKK	611	82	1.611	216
SEK	826	79	826	78
NOK	675	62	675	70
Millennium BCP				
EUR	7.079	7.079	7.079	7.079
Banco Bilbao Vizcaya				
EUR	1.849	1.849	564	564
Novo Banco				
EUR	215	215	264	264
		<u>12.524.668</u>		<u>12.597.530</u>



4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;



- a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
 - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
 - c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	30-06-2020	30-06-2019
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos no estrangeiro		
Dividendos	30.460	27.984
	<u>30.460</u>	<u>27.984</u>
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	92.777	81.757
Pagos no estrangeiro		
Imposto do selo	133	223
	<u>92.910</u>	<u>81.980</u>
	<u>123.370</u>	<u>109.964</u>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2020 e de 2019, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2020						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	21.784.825	-	-	-	-	21.784.825
CHF	1.664.287	-	-	-	-	1.664.287
DKK	611	-	-	-	-	611
GBP	3.244.737	-	-	-	-	3.244.737
NOK	675	-	-	-	-	675
SEK	826	-	-	-	-	826
Contravalor €	<u>24.520.675</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>24.520.675</u>

30-06-2019						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	26.457.520	-	-	-	-	26.457.520
CHF	1.535.422	-	-	-	-	1.535.422
DKK	1.611	-	-	-	-	1.611
GBP	2.823.103	-	-	-	-	2.823.103
NOK	675	-	-	-	-	675
SEK	826	-	-	-	-	826
Contravalor €	<u>27.793.499</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>27.793.499</u>

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.



13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2020 e 2019, o Fundo apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	30-06-2020			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	8.956.125	-	8.956.125
	-	8.956.125	-	8.956.125

	30-06-2019			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	2.258.650	-	2.258.650
	-	2.258.650	-	2.258.650

Os Futuros em carteira correspondem a um investimento do Fundo, não se destinando à cobertura de exposição a risco de cotações.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	1.226.256	0,7229%	995.630	0,7171%
Comissão de Depósito	87.590	0,0516%	71.116	0,0512%
Taxa de Supervisão	12.214	0,0072%	10.162	0,0073%
Taxa de Majoração	765	0,0005%	613	0,0004%
Custos de Auditoria	1.107	0,0007%	1.107	0,0008%
Custos de Research	1.041	0,0006%	1.694	0,0012%
Comissões indiretas	496.085	0,2924%	339.192	0,2443%
	<u>1.825.056</u>		<u>1.419.513</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>169.637.151</u>		<u>138.843.084</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,0759%</u>		<u>1,0224%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investiu. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2020 e de 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	3.960.017	427.244
	<u>3.960.017</u>	<u>427.244</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2020 e de 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	131.529	631.057
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	206.464	176.814
Entidade Depositária	14.747	12.630
Autoridade de Supervisão	4.617	3.527
Outras Entidades	258	258
	<u>226.086</u>	<u>193.229</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	20.898	18.277
Outros Valores a Pagar		
Custos de Research	1.041	1.694
Auditoria	1.107	1.107
	<u>23.046</u>	<u>21.078</u>
	<u>380.661</u>	<u>845.364</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2020 e de 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	60.388	4.114
	<u>60.388</u>	<u>4.114</u>



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Seleção Global Arrojado - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**, denominado até 10 de fevereiro de 2020 por Caixagest Seleção Global Dinâmico - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 172 956 577 euros e um total de capital do Fundo de 172 575 916 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3 981 701 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Seleção Global Dinâmico - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, na sequência da Pandemia do Covid-19, o Conselho de Administração da Entidade Gestora tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da Pandemia e ativou o plano de contingência, sendo que vai continuar a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes da Pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 90% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações oficiais.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de agosto de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



António José Correia de Pina Fonseca, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)